



9. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

9.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

a) O perímetro de consolidação do Município de Pombal integra as seguintes entidades:

- Denominação: Município de Pombal
- Sede: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
- Número de Trabalhadores: 474

- Denominação: PMUGest, E.E.M.
- Sede: Rua do Lourçal, 21 r/c, 3100-428 Pombal
- Participação no capital: 100%
- Número de Trabalhadores: 62

b) Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA
- Sede: Parque Industrial Manuel da Mota, Apartado 165 - 3105-902 POMBAL
- Participação no capital: 25 %
Nota: Em 2015, o Município de Pombal reduziu a sua participação, em termos percentuais, no capital social da entidade, de 49% para 25%.

- Denominação: Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
- Sede: Quinta do Banco - Parceiros - Apartado 157 - 2416-902 LEIRIA
- Participação no capital: 9,52%

- Denominação: Coimbra Vita – agencia de Desenvolvimento Regional, SA
- Sede: Rua Capitão Luís Gonzaga, 74 - 3000-095 COIMBRA
- Participação no capital: 2,95 %
Nota: A entidade encontra-se em processo de liquidação desde 2012.

- Denominação: Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, SA
- Sede: Av. dos Congressos da Oposição Democrática, n.º 54 - Apartado 684, 3800-365 AVEIRO
- Participação no capital: 0,04 %

- Denominação: MAPICENTRO-Soc. Abate, Com., Transf. Carnes Subprodutos, S.A
- Sede: Apartado 534 - Ponte das Mestras - 2401-975 LEIRIA
- Participação no capital: 0,01 %

- Denominação: FAM – Fundo de Apoio Municipal
- Sede: Rua Tenente Espanca, 20- 1050-223 LISBOA
- Participação no capital: 0,27 %



Nota: A Nos termos do Artº 17ª da Lei 53/2014 de 25/08, o capital do FAM é de Eur. 650.000.000,00, sendo que a contribuição dos municípios é de 50 % desse valor. No caso do Município de Pombal, a contribuição para o FAM, ficou estabelecida em Eur. 1.727.599,12.

9.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

a) Em 31 de Dezembro de 2015 não existiam casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

b) No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

c) No decurso do exercício de 2015, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi alterada, com a saída da entidade Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA, devido à redução, em termos percentuais, da participação do Município de Pombal no seu capital social, para 25%.

9.3. - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

A entidade a consolidar, foi incluída na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2010, publicitada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adoptou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, "Investimentos em subsidiárias e consolidação", publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsector.

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 "Concentrações de actividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efectuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os activos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:



- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efectuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efectuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b) Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do 3.5.4.1. das instruções de Consolidação do SATAPOCAL;

e) Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Em 2015, o perímetro de consolidação foi alterado com a saída da PombalProf. No Relatório e quando justificável, foram apresentadas notas explicativas no confronto entre o ano de 2014 e 2015. Nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas e para uma análise equitativa com 2015, os valores referenciados ao ano de 2014 não contemplam aos dados da PombalProf.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h) Não ocorreram casos excepcionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de consolidação do SATAPOCAL;

i) A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza



empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efectuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

9.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No ano de 2015, a situação do Grupo Público face ao endividamento de médio e longo prazo é a seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO / LONGO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros de médio / longo prazos b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	6	6=4-5
2312 - POCAL / 251 – SNC	6.112.899		6.112.899		6.112.899
Total	6.112.899		6.112.899		6.112.899

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - médio e longo prazos.
b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

9.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DIVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No ano de 2015, a divida total consolidada de operações orçamentais (não inclui Operações de Tesouraria e o FAM) calculada de acordo com o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades, desagrega-se no quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

DIVIDA TOTAL CONSOLIDADA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANO 2015

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo Autarquico consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	5=2+3+4	6	7=5-6
Divida media / longo prazo					
Emprestimos Bancarios m/l prazo	6.112.899		6.112.899		6.112.899
Divida de curto prazo					
Fornecedores c/c	662.626	56.360	718.986	104.996	613.990
Outros credores	5.228	641	5.868		5.868
Estado		25.187	25.187		25.187
Contributos de SM, AM e SEL	44.414		44.414		44.414
Total	6.825.167	82.187	6.907.354	104.996	6.802.358

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - de curto e de médio / longo prazo
b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação



9.6. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os fluxos financeiros entre as entidades a consolidar, na óptica do Município, desagregam-se de acordo com o seguinte quadro:

MUNICÍPIO DE POMBAL

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES A CONSOLIDAR

ANO 2015

Tipo de Fluxos	Município de Pombal / PMUGEST, EMM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações do Exercício	Pagamentos do Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	2.142,06	23.562,66		25.704,72	0,00					
Empréstimos										
Relações Comerciais	30.018,06	837.505,82	4.309,89	758.217,87	104.996,12	0,00	6.531,19		5.925,77	605,42
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	32.160,12	861.068,48	4.309,89	783.922,59	104.996,12	0,00	6.531,19		5.925,77	605,42

9.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efectuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogéneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

9.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

- a) Comentário das rubricas "despesas de instalação e "despesas de investigação e de desenvolvimento";

O Município de Pombal foi a única entidade que apresentou valores na rubrica "despesas de investigação e de desenvolvimento", no montante de € 133.852,80, referente a quatro estudos de viabilidade económica.

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Conforme mapas anexos:



Mapa do activo bruto consolidado;
Mapa de amortizações consolidado;

c) Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

d) Montante de ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a activos abrangidos na consolidação objecto de amortizações e de provisões extraordinárias.

e) Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;

Não existem diferenças materialmente relevantes.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.

h) Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades:

Conforme mapa anexo - Mapa das vendas e prestações de serviços consolidados

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efectuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios



anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

- l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

- m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Identifica-se, no quadro seguinte, os membros dos órgãos executivos de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação, as entidades que auditaram as suas contas, bem como o valor global das remunerações líquidas atribuídas no ano, aos membros que foram remunerados e às entidades fiscalizadoras.

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

ANO 2015		
Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida
MUNICÍPIO DE POMBAL ÓRGÃO EXECUTIVO		
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus	Presidente da Câmara	35.954,15
Adelino Gonçalves Mendes	Vereador	-----
Ana Cristina Jorge Gonçalves	Vereador em regime de tempo inteiro	26.688,30
Fernando Manuel Pinto Parreira	Vereador em regime de tempo inteiro	26.586,83
Jorge Marques dos Santos Claro	Vereador	-----
Pedro Filipe Silva Murinho	Vereador em regime de tempo inteiro	27.087,65
Catarina Pascoal Silva	Vereador em regime de tempo inteiro	26.944,81
Marlene Vaz Matias	Vereador	-----
Luís Renato Guardado Marques	Vereador em regime de tempo inteiro	26.731,00
ENTIDADE FISCALIZADORA		
LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	7.900,00 *
PMUGEST, E.M. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Jorge Eduardo Vieira da Silva	Presidente	-----
Elisabete Gameiro João Madama	Administradora	-----
Manuel Gomes Jordão Carreira	Administrador Executivo	26.890,66
ENTIDADE FISCALIZADORA		
Oliveira, Reis & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	3.390,00 *

* - Valor líquido de IVA



- n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

O Município tem sabido manter o inventário municipal, devidamente actualizado, atendendo aos valores de avaliação efectuada, os quais tinham como referência, o ano de 2010.

- o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Processo concluído, referente ao ano económico de 2013.

- p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

- q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados financeiros consolidados.

- r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados extraordinários consolidados.

- s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Conforme Mapa anexo.

9.9. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- a) Não existem outras informações relevantes exigidas por diplomas legais;

- b) Não existem outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

- c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

- d) Não foram reconhecidos interesses minoritários no Balanço consolidado.



9.10. LANÇAMENTO DE ANULAÇÃO DOS MOVIMENTOS REALIZADOS ENTRE AS ENTIDADES:

9.10.1. OPERAÇÕES ANULADAS

Na consolidação de contas foram anulados as seguintes transacções existentes em 2015 entre o Município de Pombal, PMUGEST, EEM.

	Lançamento a débito	Lançamento a crédito
Custos das merc. vendidas e das mat. consumidas:		6.531,19
Fornecimentos e serviços externos		833.195,93
Transferências e sub. Correntes concedidos e prestações sociais		23.562,66
Vendas e Prestações de serviços	863.289,78	
Total	863.289,78	863.289,78

9.10.2. SALDOS ANULADOS

Os seguintes saldos finais existentes entre as entidades do perímetro de consolidação foram igualmente anulados, para efeitos da consolidação de contas:

	Lançamento a débito	Lançamento a crédito
Clientes c/c		104.996,12
Utentes c/c		605,42
Fornecedores c/c	49.228,81	
Fornecedores c/facturas em recepção e conferencia	56.372,73	
Total	105.601,54	105.601,54

9.10.3. ANULAÇÃO DO VALOR DO INVESTIMENTO FINANCEIRO

O valor do investimento financeiro registado no Balanço do Município de Pombal, relativamente à sua participação na PMUGEST, EEM, no valor total de € 325.000,00, foi anulado em contrapartida da conta de Património, para efeitos de consolidação de contas.

As reservas legais constituídas pela PMUGEST, EEM, nos termos da lei, no valor total de € 30.356,83, foram transferidas para Resultados Transitados.

9.10.4. SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES:

No quadro abaixo resume-se o valor global dos fluxos financeiros (pagamentos e recebimentos) realizados entre o Município de Pombal e a PMUGest nos últimos cinco anos.



Quadro – Fluxo Financeiros entre Município de Pombal e PMUGEST- Ano de 2011/2012/2013/2014/2015;

Ano de 2011	949.140,48
Ano de 2012	750.908,39
Ano de 2013	892.773,67
Ano de 2014	815.952,14
Ano de 2015	789.848,36

Em 2012, verificou-se uma redução de 20,9% nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2013, recuperado, com um aumento de 18,9%, voltando novamente a reduzir em 2014, com uma variação de 8,6%, mantendo essa tendência, embora menos acentuada, em 2015, com uma variação de 3,2%.

9.11. ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE POMBAL

MAPA DO ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aquisições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	121.745.133		34.567.488		(22.742.097)	133.570.524
Terrenos e recursos naturais	72.633		44.495		(260)	116.868
Edifícios						
Outras construções e infra-estruturas	99.537.306		27.404.952		(2.499.528)	124.442.730
Bens do património histórico, artístico e cultural	5.891		195			6.086
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	22.129.303		7.117.846		(20.242.309)	9.004.840
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
Imobilizações Incorpóreas:	24.802	(7.218)	133.853			151.437
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento			133.853			133.853
Propriedade industrial e outros direitos	9.802	(7.218)				2.585
Trespases	15.000					15.000
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
Diferenças de consolidação						
Imobilizações Corpóreas:	133.856.437	(1.222.700)	21.307.814	(59.458)	(16.039.211)	137.842.882
Terrenos e recursos naturais	16.640.908		539.602			17.180.510
Edifícios e outras construções	82.854.764	(48.189)	9.052.098		(57.186)	91.801.487
Equipamento básico	7.676.043	(720.837)	4.366.434	(10.282)	(112.024)	11.199.334
Equipamento de transporte	3.920.293	(124.216)	215.556			4.011.633
Ferramentas e utensílios	2.794		1.238			4.032
Equipamento administrativo	3.540.616	(282.305)	667.108	(49.176)	(45.826)	3.830.416
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	2.089.595	(47.153)	233.598		(1.361)	2.274.679
Imobilizações em curso	17.131.425		6.232.181		(15.822.815)	7.540.791
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
Investimentos Financeiros:	1.946.772	48.500	51.681			2.046.953
Partes de capital	218.400	49.000	51.000			318.400
Obrigações e títulos de participação	1.727.599					1.727.599
Empréstimos de financiamento						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	773	(500)	681			954
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
Total	257.573.145	-1.181.418	56.060.835	(59.458)	(38.781.308)	273.611.797

Na coluna dos *Ajustamentos* a deduzir, consta o saldo final de 2014, do Activo Bruto da entidade PombalProf que, nesta Gerência, foi excluída da consolidação das contas do Município.



9.12. AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DAS AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Rubricas	Saldo Inicial	Outros Ajustamentos	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	31.116.129	0	6.637.323	(209.443)	37.544.009
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios					
Outras construções e infra-estruturas	31.116.129		6.637.323	209.443	37.544.009
Bens do património histórico, artístico e cultural					
Outros bens de domínio público					
Imobilizações em curso					
Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
Imobilizações Incorpóreas:	9.375	(6.790)	133.853		136.437
Despesas de instalação					
Despesas de investigação e desenvolvimento			133.853		133.853
Propriedade industrial e outros direitos	9.375	(6.790)			2.585
Trespases					
Imobilizações em curso					
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
Diferenças de consolidação					
Imobilizações Corpóreas:	16.779.267	(1.184.395)	3.531.061	(82.297)	19.043.636
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	4.800.816	(44.723)	1.444.921	(2.945)	6.198.070
Equipamento básico	4.458.943	(702.820)	1.222.535	(20.512)	4.958.146
Equipamento de transporte	3.336.958	(121.602)	169.989	(4.123)	3.381.222
Ferramentas e utensílios	683		589		1.272
Equipamento administrativo	2.792.472	(275.671)	458.384	(53.760)	2.921.426
Taras e vasilhame					
Outras imobilizações corpóreas	1.389.396	(39.579)	234.642	(958)	1.583.501
Imobilizações em curso					
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					
Total	47.904.771	-1.191.185	10.302.237	(291.740)	56.724.082

Como atrás foi referenciado, na coluna *Outros Ajustamentos* consta o saldo final de 2014, das Amortizações Acumuladas da entidade PombalProf excluída, nesta Gerência, da consolidação das contas.

9.13. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Mercado Interno		Mercado Externo	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	2015	2014	2015	2014
Vendas	1.428.507	1.253.862		
Prestações de Serviços	4.908.721	4.717.557		
Total	6.337.228	5.971.419		



9.14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2015	2014		2015	2014
681 - JUROS SUPOSTADOS	57.922	105.085	781 - JUROS OBTIDOS	11.438	12.075
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	55.945	5.337
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1.678.086	1.681.410
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
686 - PARTICIP. NA AMORTIZ. DE EMPR. OUTR. ENTIDADES			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLIC. DE TESOURARIA			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	19.351	15.720	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
RESULTADOS FINANCEIROS	1.668.195	1.578.017			
	1.745.468	1.698.822		1.745.468	1.698.822

9.15. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2015	2014		2015	2014
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	1.567.694	1.689.838	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS	20.106		792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	2.539	1.185	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS	2.180	3.972
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	47.832	8.000	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	157.534	182.452
695 - MULTAS E PENALIDADES	477		795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	112.044	452.657
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	512.381	505.070
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	1.243	6.785	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	127.360	18.157
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	112.925	217.240	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	2.895.316	1.928.086
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	2.054.000	1.167.347			
Total	3.806.815	3.090.395	Total	3.806.815	3.090.395

9.16. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS ANO 2015

Código das Contas		Saldo Inicial	Outros Ajustamentos	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicação de tesouraria					
291	Provisões para cobranças duvidosas	1.341.271	-180.774	7.328	32.898	1.134.927
292	Provisões para riscos e encargos	1.237.154		418.040	471.008	1.184.185
39	Provisões para depreciação de existências					
49	Provisões para investimentos financeiros					
	Total ...	2.578.424	-180.774	425.368	503.907	2.319.112

Na coluna *Outros Ajustamentos* consta o saldo final de 2014, das Provisões para cobrança duvidosa da entidade PombalProf excluída, nesta Gerência, da consolidação das contas.